



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## **DESPACHO .**

*Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 0018/2025, de autoria da Vereadora Janaína da Saúde, que solicita a formação de uma comissão composta por, no mínimo, três vereadores, com o objetivo de realizar um estudo sobre os limites do Município, determino à Secretaria Geral da Mesa que adote as providências necessárias para a constituição da referida comissão, conforme deliberado na 27ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.*

*Publique-se.*

*Cumpra-se.*

*Pindoretama/CE 29 de Outubro de 2025*

*Laiz Suênia Alencar Ramalho.*

**Laiz Suênia Alencar Ramalho**

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)